CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de maio de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referência:

Processo nº 1080/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei n° 4.138, de 9 de janeiro de 2017, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho, aplicável aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Itanhaém e aos ocupantes de cargos de Agente de

Trânsito, nas condições que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer favorável em conjunto com a COF.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR

